

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal do Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em **sessão ordinária**, sob a presidência da sua excelentíssima Presidente, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal**
- 2. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Rejeição da Assunção de Competências para o Município do Crato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social para o ano de 2021**
- 3. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2021**
- 4. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito de Contratos de Arrendamento para Fins Habitacionais**
- 5. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município do Crato**
- 6. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, das **Despesas de Representação dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau dos Chefes da DAF, DST e DDS**
- 7. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, para **Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais da Comparticipação do Município de Crato na Empreitada para a Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA**
- 8. Apreciação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Comparticipação do Município de Crato no Projeto de “Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato” (Pisão)**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Presenças:

Membros da Assembleia Municipal:

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, José Manuel Nunes Salvador Tribolet (videoconferência), Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, João da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Filipe Ricardo de Bastos Abreu (videoconferência), José Filipe da Conceição Carrilho (videoconferência), Francisco João Belo Farinha, António Manuel Iria Matias, Miguel Romão Caldeira Batista, Eduarda Maria Subtil Pires (videoconferência), Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho e José Camilo do Rosário Videira.

O eleito Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares fez-se substituir por António Rodrigues Lopes através de videoconferência.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** (videoconferência) e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires** (videoconferência).

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e dos senhores Vereadores, **João Manuel Ferreira Farinha**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** (videoconferência) e **Marco Paulo Janeiro Rosa**.

O senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** não esteve presente.

Verificado o quórum necessário a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso** deu início aos trabalhos pelas **dezassete horas e quarenta e oito minutos**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida de 26 de fevereiro a 30 de abril de 2021**, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **proposta de ata nº 1/2020 da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021** à votação a qual foi **aprovada por maioria, a saber:**

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.
- **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) votos do Grupo do PSD:** António Rodrigues Lopes

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado não participou na votação por não se encontrar presente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **proposta de ata nº 2/2020 da sessão extraordinária de 12 de março de 2021** à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **17** (dezassete) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.
- **4** (quatro) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

b) **1** (uma) **abstenção**, a saber:

- **1** (um) **votos do Grupo do PSD**: António Rodrigues Lopes

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado não participou na votação por não se encontrar presente.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado entrou na sala pelas dezoito horas e seis minutos.

Deu entrada na mesa uma **Recomendação** intitulada "**Atribuição do Suplemento de Pensidade e Insalubridade – art.º 24 do Orçamento de Estado de 2021**", apresentada pelo **grupo Municipal da CDU**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



De seguida, o senhor **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo**, fez uma apresentação intitulada por “**Pisão por uma Região**”.

Interveio a eleita **Eduarda Pires, do PSD**, perguntando se esta apresentação iria ficar disponível para os eleitos da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, referindo que a Barragem do Pisão é de facto um projeto estruturante, havendo muito trabalho envolvido, considerando que se deve ter algum cuidado na forma como a informação passa, pois vêm-se determinadas notícias que vão num sentido contrário daquele que se deseja.

Tomou a palavra o eleito **António Rodrigues Lopes, do PSD**, regozijando-se com a apresentação feita pelo senhor Presidente da Câmara e reitera aquilo que foi a intervenção do senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, pois muitas vezes, na comunicação social não é dado o devido valor, desvalorizando e minimizando um projeto destes.

Referiu que o Alto Alentejo precisa deste empreendimento com todas as dinâmicas e com toda a eficácia, mostrando vontade que este projeto não se perdesse e que houvesse da parte da CIMAA, uma mensagem muito clara, muito enfática, realçando que não se trata apenas de um benefício económico, cultural, social para um concelho e para uma região, mas sim a nível nacional.

Disse que os recursos hídricos têm aqui uma potencialidade forte, desejando que a imagem negativa que às vezes passa, fosse colmatada com uma assertividade e uma dinâmica clara da parte da comunicação institucional àquilo que é a ação da Câmara.

Interveio o eleito **João Gonçalves, do PS**, referindo que há cerca de vinte anos, neste mesmo local assistiu a uma intervenção de um Primeiro Ministro a anunciar a construção da Barragem do Pisão e acontecimentos posteriores levaram a que isso não fosse possível.

Referiu a diferença entre a apresentação feita nessa altura por um Primeiro Ministro e a apresentação feita hoje por um Presidente de Câmara, que mostrou a união de vontades, mas acima de tudo união de compromissos, o que levou a que fosse possível um grande envolvimento por parte do Governo, dos Deputados do nosso distrito, de um Secretário de Estado, de todos os Município do distrito de Portalegre, independentemente da cor política, fazendo referência também a quem se envolveu ao longo dos anos, tal como os Presidentes da Câmara Municipal do Crato que antecederam a este mandato, e por último fez justo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



reconhecimento ao atual Presidente de Câmara, Joaquim Diogo que muito tem trabalhado para que este processo possa estar no patamar em que está.

Disse não ter dúvidas que naquilo que tem sido a desertificação e abandono desta região, esta é uma nova oportunidade de desenvolvimento que todos têm que agarrar, pois irá haver desenvolvimento na agricultura, no turismo, nas reservas estratégicas do abastecimento de água a nível nacional e não apenas local, na produção de energias através de fontes renováveis e introdução de novas culturas, e oxalá que seja possível através desta oportunidade, que se consiga estimular a nível local, o aparecimento de novos e jovens investidores, contribuindo assim para a fixação de pessoas com a criação de novos postos de trabalho.

Disse haver também um contributo na investigação científica e na qualificação profissional a nível superior e acima de tudo a oportunidade de inovação, tão necessárias a esta região que ainda anda num patamar muito atrasado, considerando que este empreendimento da Barragem do Pisão contribuirá também, de uma forma muito determinante, para a melhoria das acessibilidades nomeadamente na via férrea.

Terminou dizendo que está em mãos uma grande oportunidade, que todos devem lutar por ela, estar ao lado de quem luta por ela, pois está convicto que é desta vez que este empreendimento vai por diante.

Interveio o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que esta questão da Barragem do Pisão é querida já há muito tempo, tem sido alvo de muitas teses, muitas opiniões, muitos debates, muitos estudos, muitas notícias na comunicação social, concluindo que há um consenso generalizado de que este é um projeto âncora para o distrito de Portalegre e que só por si, não será o clique milagroso para a resolução dos problemas do distrito.

Referiu que, de há uns anos para cá a desertificação intensifica-se e que a construção da Barragem do Pisão é um valor acrescentado, dentro de uma estratégia para o distrito de Portalegre, que é o mais isolado em termos de acessibilidades, ou seja, não há desenvolvimento nem somos competitivos para atrair investimento e cativar a fixação de pessoas e novas indústrias.

Disse que a questão da central fotovoltaica dava corpo, credibilidade e maturidade à apresentação do projeto, seguindo todos os trâmites daquilo que está aqui apresentado. A central fotovoltaica era extremamente importante, mas foi atualizado o seu custo e, quando a comunicação social diz que o investimento para o Pisão foi revisto em baixa, retiraram o valor acrescentado da questão fotovoltaica.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Acredita que estamos num ponto irreversível, mas os nossos problemas hídricos não ficarão resolvidos só com a Barragem do Pisão, pois terão que ser vistas outras infraestruturas hidráulicas existentes no distrito que não estão potencializadas no seu todo, até porque precisam de uma reconversão, uma intervenção de fundo, referindo-se mais concretamente à Barragem de Póvoa e Meadas.

Referiu que a Barragem do Pisão terá que ser construída mesmo que seja apenas com fundos nacionais, pois é necessária para o distrito de Portalegre, para a região e para o País, e não se deve permitir que haja manobras de diversão e todos devem lutar para o mesmo fim, ou seja, a sua construção, pois o projeto tem maturidade suficiente para não cair.

Tomou a palavra a senhora **Presidente da Assembleia, Sandra Cardoso**, dizendo que se impõe deixar uma palavra de reconhecimento ao papel ativo e estruturante que a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo tem tido em todo este processo, deixar uma palavra de reconhecimento pela concertação de esforços, pela união de todos os Municípios em torno deste projeto, pela forma como os autarcas deste distrito perceberam a importância da construção da Barragem do Pisão e se mobilizaram em torno dela.

No fundo, reconhecer o contributo de todos aqueles que vão permitir a concretização deste sonho, no qual se incluem de uma forma muito ativa, o Deputado da Nação Luís Testa, o senhor Secretário de Estado do Planeamento, Eng.º Ricardo Pinheiro e o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo, pelo trabalho, esforço e dedicação, vão permitir que este sonho, adiado há 60 anos, traga esperança e confiança no futuro do Alto Alentejo, um futuro mais justo e resiliente, mais sustentável, mais competitivo e mais coeso.

Referiu que, apesar de reconhecer o papel de vários agentes públicos e políticos em toda a gestão do processo, assumidamente esta é uma decisão do Governo que teve um empenho muito em concreto, um empenho político e pessoal do senhor Primeiro-ministro, António Costa.

Esta decisão é um sinal positivo que o Governo dá ao distrito de Portalegre e deve honrar e agradecer todos aqueles que vivem neste território, todos que têm intervenção política, independentemente do quadrante político.

Disse que pelo grau de maturidade este projeto que se afigura, vai ser uma realidade e vai ser de uma forma muito inequívoca, o maior investimento público de há décadas no distrito de Portalegre, e deve ser encarado como uma oportunidade no sentido de estimular o desenvolvimento económico, o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



desenvolvimento social, de contribuir para a concretização do grande desígnio que se impõe ao País, que é a coesão, permitindo a criação de riqueza, a criação de postos de trabalho, mas também permitindo a criação de condições para a fixação de pessoas, e assim inverter uma tendência natural e estrutural que se instalou no distrito relativamente à desertificação e ao envelhecimento populacional. Terminou apelando à união de todos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, dizendo será feita a distribuição do documento de hoje e que relativamente à disponibilização das apresentações da assembleia anterior, a mesma foi feita através de e-mail e em formato PDF, para todos os eleitos e caso alguém não tenha recebido, será enviado novamente sem qualquer problema.

Referiu que a Barragem do Pisão é um projeto que pretende ser uma oportunidade de uma viragem para este território e que tem várias componentes que o podem permitir.

Referiu que o PRR tem outras oportunidades e que o nosso território merece ter outras oportunidades, mas, aquilo que os quinze Presidentes de Câmara fizeram relativamente a este projeto, pode ser um marco para o futuro para este território, que é poder identificar projetos e objetivos conjuntos para o futuro, que sirvam o território na sua globalidade e não apenas cinco concelhos que têm regadio, ou oito concelhos que têm abastecimento público de água, ou a três concelhos que têm interação com a área turística, ou a um ou dois que têm interação com o desenvolvimento de soluções ao nível da sustentabilidade e criatividade na área da educação e na área do desenvolvimento tecnológico e de investigação.

Disse que está em marcha um grande desafio, está próximo de ser concretizado definitivamente algo que é adiado há mais de sessenta anos, sendo a maior obra colocada neste território, assim que for lançado o concurso público para a sua construção.

No PRR, a única entidade que candidatou um projeto foi a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mostrando a capacitação que o território tem, mostrando a capacidade de ter um projeto com maturidade para o poder submeter e poder defender.

Relativamente à comunicação social disse que esta é a nossa mente que a faz, pois há comunicação assertiva e comunicação de ruído e, cada um é responsável na sua mente por dar importância àquilo que vê e àquilo que quer partilhar. No que diz respeito a este projeto disse que vê verde de esperança, de vontade de



avançar, com querer e com trabalho. Quem vê este projeto a vermelho, deitando-o todos os dias abaixo, tem que limpar a mente, pois assim nunca irão fazer parte dele, entristecendo-o bastante este tipo de visão.

Referiu que tem sido um trabalho muito difícil e complicado, que vai ser mais desafiante ainda no futuro e não vai querer ter pessoas ao seu lado com a mente vermelha, pois quer um território melhor, um concelho melhor, quer um País melhor.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, perguntando ao senhor Presidente da Câmara para quando a reabertura do Parque Infantil e do Polidesportivo de Monte da Pedra, frisando que é necessária manutenção nestes dois equipamentos.

Relativamente ao Cemitério de Monte da Pedra fez referência a uma moção aprovada em Assembleia de Freguesia e que fez chegar ao senhor Presidente da Câmara e a mesma, no registo de correspondência da Assembleia Municipal não vem referenciada. Solicitou que se olhe para este problema do Cemitério de Monte da Pedra, solicitando ajuda à Câmara Municipal.

Perguntou quando voltam a existir negociações relativamente à Transferência de Competências para as Freguesias, entre o Município e a Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

Antes de dar a palavra ao eleito que se segue nas intervenções a **Presidente da Assembleia, Sandra Cardoso**, informou a eleita Eduarda Subtil que a apresentação da Termas de Monte da Pedra, feita na última Assembleia, foi enviada em formato PDF a todos os eleitos no dia 12 de março de 2021, dizendo que caso a eleita não a tenha recebido, que a solicite e os serviços enviarão novamente.

Interveio o eleito **António Rodrigues Lopes, do PSD**, solicitando também o documento da apresentação da Termas de Monte da Pedra.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Relativamente à Barragem do Pisão reiterou a imagem que o senhor Presidente da Câmara utilizou, a propósito da importância da mente e a propósito da complexidade deste projeto, a necessidade de pugnar por ela nesse espírito de mente verde, mente de esperança, pugnando ao nível do Governo Central também pelo cumprimento daquilo que é a filosofia comunitária de coesão territorial e coesão do Interior desertificado.

Considera que esta política Nacional tem que estar ancorada naquilo que é a política da Comunidade tendo presente que o Alto Alentejo é de facto uma região das mais desfavorecidas no País, regozijando-se em ver o Primeiro-ministro a tomar esta bandeira ao nível das suas responsabilidades.

Disse que a questão do cemitério de Monte da Pedra deixa-o um pouco escandalizado, depois de ter tido acesso à informação que tem sido partilhada entre a Câmara Municipal e a Junta e Freguesia de Monte da Pedra, vendo que uma situação destas está consignada na Constituição e efetivamente haja grande dificuldade para terminar uma obra que foi interrompida.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que relativamente à Barragem do Pisão um dos traços fundamentais que marcou este processo foi a unidade do conjunto das autarquias do Distrito de Portalegre.

Assumindo que, uma das coisas que uniu a convergência de análise para o conjunto do funcionamento da Assembleia Municipal, foi uma elevação muito grande na circulação de informação e no fornecimento da mesma e que quando é enviada, é enviada a todos os membros deste órgão e não só a alguns e que quando algum não recebe, se a solicitar novamente, com certeza os serviços enviam.

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, informou que a apresentação das Termas de Monte da Pedra, já foi reencaminhada novamente por e-mail.

Tomou a palavra o eleito **Miguel Batista, do PS**, salientando a questão do Portal da Educação, considerando que é uma mais-valia para o concelho do Crato e dizendo que não há muitos concelhos com esta ferramenta. Salientou também a existência de um ecrã interativo para folhear o Códice de Pedro Nunes Tinoco, situado no Museu Municipal do Crato, a promoção de jogos sobre o Património do Crato junto dos alunos da Escola, sendo o mesmo um grande investimento para o futuro, porque conhecendo o nosso passado, teremos necessariamente um futuro mais risonho, criando nas crianças o gosto pela sua terra.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Frisou a Estratégia Local de Habitação que está em finalização, sendo um documento estratégico muito importante daquilo que poderá vir em termos de habitação social e não só, pois não haverá financiamentos sem este documento.

Fez referência ao arranque das obras do Cemitério do Crato e da Casa Mortuária e este sim é da competência da Câmara Municipal, todos os outros são da competência das Juntas de Freguesia, independentemente de a Câmara poder dar uma ajuda.

Fez referência também ao arranque do Parque de Autocaravanismo e do Centro de Recolha de Animais, a Reabilitação Paisagística do Largo do Município, a submissão de projetos de mediadores municipais interculturais, que talvez possam vir a solucionar os problemas com as etnias, a realização do Programa de Apoio à Elaboração de Estudo de Sistemas de Recolha de Bioresíduos, com candidatura aprovada, o Plano Municipal para a Igualdade, o Projeto de Acompanhamento à Pessoa Idosa, ou seja, estamos na presença de vários projetos, não só urbanísticos, mas também sociais que só demonstram a existência de uma estratégia que é bem visível, mas só vê quem quer.

Frisou ainda o início da instalação da rede wi-fi gratuita nalguns espaços do Concelho, o estudo e projetos do Balcão Único do Município, o Protocolo de Colaboração no âmbito do Apoio ao Emigrante, a abertura do segundo Aviso de apoio do Fundo de Emergência Municipal e Resiliência que foi aumentado em mais cinquenta mil euros para acrescentar aos cem mil iniciais, no sentido de apoiar o comércio local.

Disse ter visto com agrado mais alguns desenvolvimentos depois de ser apresentado o estudo das Termas de Monte da Pedra, nomeadamente reuniões com a Direção Geral de Energia e Geologia, bem como um projeto que mesmo não sendo da Câmara, esta está a dar algum apoio, que é a antiga fábrica do sabão que vai ser transformada num empreendimento importantíssimo.

Congratula-se com os desenvolvimentos na questão da Barragem do Pisão e o saldo do Município em 21 de abril que é de um milhão e novecentos mil euros.

Terminou com o assunto das negociações de transferência de competências para a Junta de Monte da Pedra, dizendo que existe um ruído muito grande em volta deste assunto e que considera que esta Junta de Freguesia está a querer mais do que aquilo que aceitou inicialmente.

Interveio o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que relativamente ao Cemitério de Monte da Pedra, e independentemente de ser ou não competência da Câmara ou da Junta de Freguesia, todos sabem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



que as Autarquias assumem competências que são da Administração Central, para que as populações não fiquem prejudicadas com certas coisas e, neste caso concreto, o importante não é saber de quem é a competência mas sim abrir linhas de diálogo para a resolução do problema, sabendo à partida que é um problema bastante complexo e sensível e que deverá ter uma solução.

Tomou a palavra a eleita **Eduarda Subtil, do PSD**, esclarecendo que a obra do cemitério de Monte da Pedra foi iniciada pela Câmara Municipal, num mandato anterior é certo, considerando que, com a união de todos esta obra deve ser terminada.

O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, agradeceu à senhora Presidente da Assembleia Municipal e cumprimentou todos os membros, afirmando ter muitas questões relacionadas com o Monte da Pedra, assim como questões relacionadas com o ponto em discussão, ou seja, sobre a atividade da Câmara.

Questionou se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra se encontrava ou não presente na reunião porque o hábito de se desligar a câmara durante as reuniões de videoconferência, tirava a dignidade às mesmas. Recordou a insistência da senhora Presidente da Assembleia para que todos tivessem as câmaras ligadas e mencionou que o respeito ali teria outra interpretação com toda a certeza.

Sobre o polidesportivo e parques infantis, destacou que na análise que tinha sido feita, concluíram que principalmente os parques infantis não reuniam as condições necessárias para poderem ser abertos ao público, dando a segurança aos seus utilizadores, com o cumprimento das regras da pandemia. Destacou que neste contexto, as indicações do Serviço Municipal de Proteção Civil, era que os parques infantis ficassem ainda encerrados. Sublinhou estar a falar da higienização após cada utilização, coisa que no momento não era possível garantir.

Sobre os polidesportivos, declarou ser da responsabilidade dos utilizadores, garantir o que estava determinado nas regras da utilização para a prática desportiva. Sublinhou que relativamente ao polidesportivo de Monte da Pedra e de Vale do Peso, seria assinada na próxima semana, a adjudicação de obras de remodelação nestes dois recintos. Completou que no seu entendimento estes dois espaços não reuniam condições para serem abertos ao público e passados quinze dias voltarem a fechar.

Acrescentou que relativamente à questão dos parques infantis, já estava em marcha e lançado um procedimento para a renovação de todos os existentes no Concelho do Crato, inclusivamente os do Agrupamento de Escolas do Crato.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



O senhor Presidente da Câmara deu nota relativamente à transferência de competências de que as negociações se poderiam iniciar a qualquer momento, desde que existissem condições para tal. Recordou que os desafios dos últimos tempos eram visíveis e imensos, mas iria respeitar aquilo que tinha negociado com os quatro Presidentes de Junta e iria respeitar também o princípio que existiu desde o início da negociação.

Afirmou estar disponível para em conjunto com o senhor Presidente de Junta de Monte da Pedra fazer esse trabalho, de modo a chegarem a um fim nesta negociação. Transmitiu que desse modo Monte da Pedra poderia assumir com coragem aquilo que as outras Juntas de Freguesia assumiram e que era visível no dia-a-dia, no trabalho desempenhado pelas mesmas, no acréscimo de competências e responsabilidades que tiveram, mas também no serviço público que prestavam aos seus fregueses. Garantiu ser visível a capacidade e a coragem que tiveram os três Presidentes de Junta que aceitaram as competências e aproveitou para dar os parabéns e solidarizar-se com os mesmos, no trabalho que faziam todos os dias.

Transmitiu penitenciar-se por não conseguir estar presente tantas vezes com eles como gostaria, mas de facto reconhecia o trabalho que faziam em prol das suas populações. Sublinhou que uma Junta de Freguesia não se podia resumir a ser uma empresa de fiscalização ou de emissão de officios para os outros resolverem e declarou que relativamente às competências era a única coisa que pretendia dizer. Disse que os pais e as mães tinham a obrigação de zelar pelos filhos, mas quando os pais não se entendiam, era melhor que cada um procurasse a melhor maneira de zelar pelos rebentos. Completou ter-se conseguido fazer um trabalho com os quatro Presidentes de Junta, mas alguém ali tinha encontrado um motivo para fazer algo que pensaram ser completamente diferente e inovador, outra estratégia.

O senhor Presidente da Câmara elucidou que na sua opinião deviam repensar essa estratégia e talvez focarem-se objetivamente no que havia para fazer relativamente a este assunto.

Assegurou manter-se firme o trabalho no combate à pandemia COVID19, que iam fazendo em conjunto com muitas entidades, mas ser uma luta que ainda estava longe de ser ultrapassada e longe de ser ganha. Reforçou que o Serviço Municipal de Proteção Civil, assim como todos os trabalhadores do Município, nas suas mais diversas competências, trabalhavam todos os dias com afinco para poderem responder a este desafio. Confirmou que atualmente o trabalho mais visível era a vacinação e que a mesma se encontrava a decorrer a bom ritmo. Informou que quase 100% da população acima dos sessenta e cinco anos estava

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



vacinada, tendo em conta os registos do Centro de Saúde do Crato. Informou que iriam começar com o resto da população, seguindo as indicações das equipas de saúde que lhes davam como objetivos, a agilização dos transportes e o acompanhamento das pessoas no Centro de Vacinação.

Destacou este serviço estar a ser feito e no seu entendimento muito bem feito e ser importante manterem este entendimento e este trabalho conjunto com todas as entidades. Frisou os Bombeiros, a GNR, o Serviço Municipal de Proteção Civil, as Escolas, a Saúde, presentemente com a vacinação a mostrar uma maior presença, os trabalhadores do Município envolvidos neste trabalho e todas as entidades que solicitavam a colaboração do mesmo, de uma forma muito ampla.

O senhor Presidente da Câmara informou manterem o plano de testagem quinzenal aos trabalhadores do Município e estarem a pensar reforçar o mesmo nos próximos tempos. Alertou que com esta abertura, ou seja, com a saída do estado de emergência, era necessário reforçar este trabalho e dentro daquilo que fosse possível em termos de agendas, fariam uma reunião com os Presidentes de Junta para lhes dar nota da ideia que tinham relativamente ao reforço de testagem. Mencionou que iriam fazer a retoma das reuniões mensais com as IPSS's para poderem acompanhar com credibilidade o assunto em causa.

Sobre o Fundo de Emergência Municipal e de Resiliência Empresarial destacou o reforço do mesmo em mais cinquenta mil euros. Deu nota de terem sido aprovadas setenta e oito candidaturas, indeferidas até ao presente dia, cinco, no valor comprometido de 147.093,38, estando-se a sensivelmente dois mil e novecentos euros de atingir o limite e de se extinguir automaticamente o Fundo. Completou que nas próximas semanas teriam condições de entregar os valores das últimas candidaturas submetidas, estando em aberto ainda dois mil e novecentos euros para alguma candidatura que viesse a ser submetida. Afiançou que na sua opinião o objetivo deste Fundo estava cumprido, contribuindo para isso a facilidade de candidatura, a abrangência e a legalidade.

Elucidou que pelos números apresentados dos valores entregues, pensava ter sido uma lufada de ar fresco para os empresários do nosso Concelho, ter sido algo diferente do que era feito em outros Concelhos e terem mais uma vez a certeza de que estiveram presentes. Acrescentou que esta presença era o que se exigia à função do serviço público, principalmente ao serviço público local, também denominado por muitos, como autarquias locais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



O Senhor Presidente da Câmara disse deixar para último a questão do Cemitério do Monte da Pedra por pensar que acrescentaria alguma coisa ao assunto e porque teria de dar a palavra ao Chefe de Divisão de Serviços Técnicos. Solicitou que o mesmo se preparasse para intervir e afirmou concordar com algumas intervenções ali apresentadas.

Destacou que este assunto era muito específico, muito melindroso e muito urgente. Informou que esse trabalho vinha a ser analisado e que já tinha tentado dar passos firmes para a resolução deste assunto, que tinham esbarrado em situações complexas. Participou que há bem pouco tempo tinha respondido a um ofício da Freguesia de Monte da Pedra, assim como respondiam a todas as situações, lembrando terem mais assuntos deste tipo para resolverem.

Mencionou que a Freguesia de Aldeia da Mata também tinha alguma pertinência e que vinha a fazer uma gestão do cemitério, no sentido de irem dilatando o prazo para a intervenção. Referiu também a União de Freguesias na localidade de Vale do Peso com uma situação semelhante que urgia resolver e que também vinha a fazer uma gestão muito assertiva.

O senhor Presidente da Câmara expôs que a Freguesia de Gáfete também tinha feito chegar uma preocupação, não a curto prazo, mas que achava ser legítimo que a mesma fosse também incluída neste trabalho. Recordou sempre ter dito haver disponibilidade da Câmara Municipal para poder avançar com alguns trabalhos/obras, porque tinha uma capacidade financeira diferente das Juntas de Freguesia, desejando muitas vezes ter o acompanhamento do Governo da República em relação a algumas das suas próprias pretensões, mas não podendo julgar as Freguesias por lhe fazerem chegar esse mesmo trabalho.

Afiçou sempre ter dito que uma preocupação dos senhores Presidentes de Junta era também uma preocupação da sua parte e garantia continuar a trabalhar, no sentido da resolução de todos estes assuntos, com especial relevância para a Freguesia de Monte da Pedra. Deu nota de que através de conversas mantidas com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com quem falava regularmente, ter conhecimento de também ser feito um esforço de gestão do Cemitério da referida localidade.

Sublinhou que ainda há pouco tempo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra o tinha informado sobre umas obras de alargamento que iriam fazer dentro do cemitério existente. Garantiu que objetivamente o problema que se apresentava em todos estes cemitérios, era um problema de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



ordenamento de território e não de falta de capacidade financeira, falta de vontade de resolver, falta de capacidade técnica ou falta de diálogo. Reafirmou que o problema tinha a ver objetivamente com trabalhos ao nível do ordenamento do território e do planeamento.

Adiantou que pelo facto de existirem técnicos no Município, por ter sido feito um trabalho louvável durante o presente mandato de dotar os serviços do Município de técnicos/pessoas capacitadas para resolverem estes assuntos, reforçando a capacidade já existente dentro do próprio Município e reforçando a utilização desses recursos, solicitou ao senhor Arquitecto José Nunes, Chefe da Divisão de Serviços Técnicos que desse um contributo objetivo sobre o que estavam a falar.

O senhor Arquitecto **José Nunes**, Chefe da Divisão de Serviços Técnicos do Município, cumprimentou todos os presentes e afirmou que tentaria ser o mais sucinto possível, mas ao mesmo tempo claro, sublinhado que a questão tinha sido muito bem introduzida pelo senhor Presidente da Câmara.

Esclareceu que em resposta às limitações, em concreto do ordenamento, gostaria de deixar claro que o ordenamento era a peça essencial que permitia intervir no território. Informou que sem um Plano Diretor Municipal eficaz e pleno, a intervenção seria limitada do ponto de vista legal e jurídico. Explicou que o ordenamento refletia algo que era essencial a todas as organizações e isso era o planeamento. Completou que o ordenamento resultava do planeamento e infelizmente, com muito lamento da sua parte, transmitia que o nosso Plano Diretor Municipal datava de 1995 e que nos últimos 25 anos não tivesse havido qualquer iniciativa para rever o mesmo.

Sublinhou que face à informação dada pelo senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, de que a média de falecimentos por ano seria de 14, calculou que neste espaço de anos teriam falecido aproximadamente 700 cidadãos. Afirmou que seria fácil todos entenderem que este número representava um espaço muito grande e que o mesmo estava contido dentro de uma área delimitada em 1995. Explicou que este perímetro urbano, neste momento, tinha-se tornado uma dificuldade administrativa para ultrapassarem esta questão, destacando que a possibilidade concreta que o cemitério em Monte da Pedra tinha, era para fora do perímetro urbano.

Declarou terem perdido uma oportunidade única em 2010, porque até essa data o PDM permitia, nomeadamente no nº3 do artigo 10º, a instalação de equipamentos de interesse municipal fora dos perímetros urbanos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Referiu que infelizmente para nós e para todos os concelhos, um Plano de natureza superior foi publicado, que é o PROTA, plano este muito contestado por quase todas as autarquias, inclusive a Associação de Municípios, que limitou em muito a edificação e a utilização do solos rurais e, neste momento, fora dos perímetros urbanos só são admissíveis usos ligados à exploração agrícola, florestal e a habitações ligadas aos respetivos proprietários e a um terceiro uso que o Governo entendeu por bem, que é o turismo.

Significa que estão de fora os equipamentos de interesse municipal, sendo uma clara contradição com outros documentos de natureza superior também em vigor, superior ao dito PROTA, entrando-se em linhas de contradição jurídica, ou seja, se quisermos hoje resolver o problema de uma freguesia que precisa de ampliar o seu cemitério para fora do núcleo urbano, que é uma questão elementar, há uma limitação técnico-jurídica que não se pode edificar fora das limitações do PROTA. Disse que essa via foi tentada e foi barrada com o PROTA, tentando-se várias alternativas e neste momento está-se, felizmente a fazer a primeira alteração do Plano Diretor Municipal, 25 anos depois, que vai permitir trazer o planeamento para dentro do ordenamento, mostrar que os perímetros urbanos cresceram, que é necessário mais espaço para equipamentos que necessitam ser alterados.

Elucidou que, propositadamente, os Planos Diretores Municipais têm uma mecânica complexa e lenta, para que os Municípios não sintam a tentação de, por exemplo hoje admitirem fazer um arranha céus com 23 andares e amanhã, dizerem exatamente o contrário. Parece-lhe adequado, no entanto, mas nem sempre o é, e neste caso concreto, a solução está a ser equacionada, não só para Monte da Pedra, mas também para todos os outros cemitérios, com a revisão do Plano Diretor Municipal em curso.

Informou que no dia anterior teve uma reunião com a equipa que dá assessoria nesta matéria, o Plano está a caminhar a passos largos, os perímetros vão ser alvo de discussão calorosa, exatamente por esta contradição técnico-jurídica entre os regulamentos que se contradizem, mas está convicto que se consegue demonstrar que estes e outros equipamentos têm que ficar dentro dos perímetros urbanos.

Disse que, somente depois de se ter o Plano Diretor Municipal revisto, se tem capacidade legal para encetar qualquer operação urbanística, referindo que todos sabem a responsabilidade a que estão sujeitos pelo incumprimento de qualquer disposição desta natureza.

O eleito **António Rodrigues Lopes, do PSD**, mostrou o seu desagrado relativamente a toda a limitação técnico-jurídica sobre o processo do cemitério de Monte da Pedra e referiu estar completamente contra.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

2. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Rejeição Assunção de Competências para o Município do Crato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social para o ano de 2021

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, pediu **escusa de voto** por potencial conflito de interesses da matéria à discussão, ausentando-se de sala.

O **1.º secretário da Assembleia Municipal, Miguel Batista** assumiu os trabalhos da mesa, convidando a eleita **Ana Teresa Charneco** a integrar a mesa da Assembleia Municipal, para assim ficar completa.

Considerandos:

1. A deliberação n. 104 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal;
2. O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12º e 32º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
3. A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do art.º 3º e do art.º 10º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências em matéria de serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais;
4. A portaria 64/2021, de 17 de março, define nos termos da alínea h) do n.º 1, do art.º 3º e do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais;
5. A Portaria 65/2021, de 17 de março, estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras Municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º e no artigo 11º do decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



6. A Portaria 66/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas b), c), e i) do nº 1 e da alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão;

7. A 31 de março de 2022 todas as competências previstas no DL 55/2020, de 12 de agosto e regulamentadas pelas portarias 63, 64, 65 e 66/2021, de 17 de março, consideram-se transferidas;

8. Relativamente ao ano 2021, caso o município não pretenda assumir as novas competências deve, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no nº 3 do art.º 16º e das portarias, comunicar esse facto à DGAL, após prévia deliberação da Assembleia Municipal;

9. A Secretaria de Estado da Ação Social remeteu, a 26 de março, para pronúncia, o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos e o número de processos familiares em acompanhamento no município, respeitantes às competências a transferir;

10. De acordo com o nº 2 do art.º 16º do decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, a Câmara Municipal dispõe de 30 dias corridos, contados da receção do projeto de mapa, para se pronunciar sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, que manifesta a sua concordância com o teor do projeto;

11. A transferência de competências no âmbito das Portarias 64/2021 e 66/2021 não implica a transferência de recursos;

12. A transferência de recursos no âmbito das Portaria 63/2021 e 65/2021 de 17 de março, é efetuada nos termos previstos no art.º 14º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto:

12.1. No que se refere às competências em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social -SAAS- Portaria 63/202, é transferida para a Câmara Municipal a dotação correspondente às remunerações e demais encargos salariais anuais referente a 1 técnico superior (22.441,16€, anual de acordo com o projeto de mapa).

12.2. Relativamente às competências a transferir nos termos da Portaria 65/2021, (celebração e acompanhamento de contratos de inserção dos beneficiários do RSI) é transferida para a Câmara Municipal a dotação correspondente à comparticipação da segurança social protocolada, até à data da transferência

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



das competências, com uma IPSS ou equiparada, 27.959,66€ anual, de acordo com o projeto de mapa e correspondente a recursos, que o setor de ação social considera terem-se revelado suficientes até á data.

13. Caso a Câmara Municipal não pretenda assumir, em 2021, as novas competências, reguladas pelas Portarias n.º 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, de 17 de março, deve, após deliberação da Assembleia Municipal e no prazo de 60 dias após publicação das Portarias, comunicar esse facto à DGAL;

14. Relativamente ao Projeto de Mapa pode a Câmara Municipal, até 26 de abril, pronunciar-se, considerando-se na falta de pronúncia a concordância com o teor do projeto.

Assim, proponho:

Aprovar a rejeição de Competências para o Município do Crato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social para o ano de 2021.

Interveio a eleita **Eduarda Subtil, do PSD**, perguntou a razão pela qual a Câmara rejeita esta Delegação de Competências, pois considera-a bastante generosa e parece ser irrecusável.

O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, disse que o que está em causa neste diploma é de facto o tempo de avaliação que a Câmara teve para fazer essa mesma avaliação, ou seja, é intenção, com o devido tempo e enquadramento, aceitar todas as competências, pois o que está em causa é uma avaliação administrativa e financeira das referidas competências, pedidos de esclarecimento sobre o que está em causa, tendo entretanto recebido mais alguns dados, em que os serviços precisam fazer identificação do compromisso financeiro que é necessário assumir e da amplitude da mesma e, portanto, aquilo que foi entendimento é que neste momento não estão reunidas as condições para aceitar, no momento, estas competências na área social.

Disse que é intenção, a todo o momento e assim que seja possível, aceitá-las tal como foi feito com todas as outras, excetuando aquelas que não diziam respeito ao Município do Crato, existindo apenas uma necessidade de avaliação de trabalho conjunto no sentido de se reunirem as condições necessárias para a aceitação das competências.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

O 1.º secretário da Assembleia Municipal, Miguel Batista, colocou a **Rejeição Assunção de Competências para o Município do Crato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social para o ano de 2021**, à votação a qual foi **aprovada por unanimidade, com 18 votos**

Depois da votação a Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, voltou à sala retomando assim a condução dos trabalhos.

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2021

Considerandos:

1. A aprovação da deliberação n. 107 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2021, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 16 de abril de 2021 e de conformidade com a alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2021.
2. Estabelece, ainda, o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

Assim, proponho:

Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2021, de acordo com a deliberação n. 107 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2021**, à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **13** (treze) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

b) **5** (cinco) **abstenções**, a saber:

- **5** (cinco) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

Por motivos técnicos o eleito António Rodrigues Lopes não votou neste ponto.

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito de Contratos de Arrendamento para Fins Habitacionais

Considerandos:

1. A deliberação n. 108 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



- 2.** Informação dos serviços sociais da Divisão de Desenvolvimento Social, o Município tem carência de habitações para afetação à habitação social, designadamente para realojamento de agregados familiares abrangidos pelo regime do arrendamento apoiado para habitação.
- 3.** A necessidade que é justificada, primariamente, mas não taxativamente, pela realização de uma empreitada de obras públicas para “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”, zona onde atualmente se situam as vulgarmente chamadas “Casas de Madeira”, cujas condições de boa habitabilidade levantam sérias dúvidas.
- 4.** Que a Junta de Freguesia de Galveias é proprietária de 5 prédios urbanos sítos na rua D. Álvaro Gonçalo Pereira, com os números de polícia 29, 31, 33, 35 e 37, melhor identificados nas minutas dos contratos anexas à presente informação, vulgo chamados “Casinhas do Ratão”.
- 5.** Que os imóveis em questão foram, recentemente, objeto de reabilitação de forma a garantirem boas condições de habitabilidade.
- 6.** Que deste modo, através de contactos com a referida Junta de Freguesia, chegou-se à conclusão que seria do interesse de ambas as partes a utilização dos imóveis para o fim a que se destinam.
- 7.** O âmbito do n.º 1, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, concretizando-se que, nos termos das alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23.º do mesmo diploma, os municípios dispõem de atribuições, entre outros, nos domínios da ação social e habitação.
- 8.** Assim, na prossecução do interesse público, a Administração Pública deve adotar comportamentos adequados aos fins prosseguidos.
- 9.** O contrato de arrendamento urbano apresenta-se, portanto, como a melhor figura jurídica para titular a relação entre a Junta de Freguesia de Galveias e o Município do Crato a incidir sobre os referidos imóveis.
- 10.** O disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando, a) Resultem de planos ou programas plurianuais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



legalmente aprovados, b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

11. A alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

12. Que pela sua natureza, dado o carácter duradouro do período de vigência previsto para os contratos de arrendamento urbano a celebrar com a Junta de Freguesia de Galveias, sendo o seu período de execução superior a três anos, o mesmo não cabe na Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião de 22 de dezembro de 2020, sendo necessária autorização prévia favorável in casu.

13. Que a renda mensal de cada arrendamento é no valor de € 65,00, o que para o período de 20 anos de duração do contrato perfaz um total de € 78.000,00.

14. Assim, de conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competência do senhor Presidente da Câmara autorizar a despesa deste procedimento, após autorização prévia favorável da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual.

15. Que no referente ao ano de 2021, a despesa inerente ao procedimento está cabimentada na rubrica orçamental 02/020204, comprometida sob o n.º 32704.

Assim, proponho:

Aprovar de conformidade com a deliberação n. 108 de minuta da ata 9/2021 de 21 de abril, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento para celebração de 5 contratos de arrendamento urbano para fins habitacionais com a Junta de Freguesia de Galveias, pelo período de 20 anos, no montante total de € 78.000,00, com uma repartição de encargos em cada um dos anos de vigência dos contratos no valor de € 3.900,00.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Maria Sias Cardoso, colocou a **Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito de Contratos de Arrendamento para Fins Habitacionais**, à votação a qual foi **aprovada por unanimidade, com dezoito votos**.

Por motivos técnicos o eleito António Rodrigues Lopes não votou neste ponto.

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município do Crato

Considerandos:

1. A deliberação final n. 109 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Crato, na reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2021, onde foi aprovado, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Crato, tendo sido o mesmo enviado para Consulta Pública nos termos e para efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.

2. Que a consulta pública teve a duração de 30 dias, terminando no dia 21 de abril de 2021, não dando entrada qualquer sugestão ou pedido de esclarecimento, não tendo sido introduzidas alterações, nem se procedeu à correção de erros ou omissões, face à versão do Projeto de Regulamento que se remeteu a consulta pública.

Assim, proponho:

Aprovar nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município do Crato, na sua versão final.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

Interveio o eleito **Miguel Baptista, do PS**, regozijando-se por se ter intervindo num documento que há mais de 25 anos não era intervencionado.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município do Crato**, à votação o qual foi **aprovada** por **unanimidade, com dezoito votos**.

Por motivos técnicos o eleito António Rodrigues Lopes não votou neste ponto.

6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Despesas de Representação dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau dos Chefes da DAF, DST e DDS

Considerandos:

1. A deliberação n. 112 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal, e nos termos dos considerandos abaixo referidos:

2. Publicação e entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, dispunha o artigo 15.º- A do Decreto-lei n.º 93/2004, introduzido pelo Decreto-lei n.º 104/2006, de 7 de junho, o seguinte:

“1 - Pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto”.

3. Que são igualmente aplicáveis ao pessoal dirigente da administração local as atualizações anuais que se verificarem nos montantes fixados a título de despesas de representação para o pessoal dirigente da administração central.”

4- O Despacho Conjunto n.º 625/99, publicado no Diário da República, II Série, de 3 de agosto, determinava o montante, a atribuir aos dirigentes da Administração Pública, a título de suplemento mensal por despesas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



de representação, estabelecendo que os montantes respetivos são automaticamente atualizados na mesma percentagem da atualização salarial anual da função pública, sendo este suplemento abonado em 12 mensalidades, nos seguintes termos e importâncias:

“1 – O montante a atribuir aos dirigentes da Administração Pública a título de suplemento mensal por despesas de representação é fixado nos seguintes termos:

Diretor-geral ou equiparado – 133 000\$;

Subdiretor-geral ou equiparado – 99 800\$;

Diretor de serviços ou equiparado – 53 200\$;

Chefe de divisão ou equiparado – 33 300\$.”

Obviamente, são hoje outros os montantes atribuídos, a título de despesas de representação, aos cargos de direção intermédia de 2.º grau ou a eles equiparados, atendendo à transição para o euro e às atualizações, na mesma percentagem da atualização salarial anual da função pública, imposta pelo aludido despacho;

5 - A entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu-se à adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, à administração local e revogou-se expressamente o Decreto-lei n.º 93/2004, na redação do Decreto-lei n.º 104/2006;

6 – O artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que a atribuição de despesas de representação dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

7 – Que a remuneração do pessoal dirigente é genericamente determinada em percentagem do valor padrão (100%) fixado para o cargo de diretor-geral. Todavia, o Estatuto do Pessoal Dirigente prevê que a remuneração do pessoal dirigente seja estabelecida em diploma próprio, o qual pode determinar níveis diferenciados de remuneração, em função do tipo de serviço ou órgão em que exerce funções;

8 – Que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado, no referido Despacho Conjunto n.º 625/99, publicado no Diário da República, II Série, de 3 de agosto, atualizados na mesma percentagem da atualização salarial anual da função pública, cuja última atualização foi efetuada de acordo com a atualização de 0.3% prevista no Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 março, conforme quadro infra:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



Cargo Despesas de representação

Cargos de Direção Superior de 1.º Grau - € 780,36

Cargos de Direção Superior de 2.º Grau - € 585,56

Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau - € 312,14

Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau - € 195,37

Assim, proponho:

Aprovar nos termos da Lei e de acordo com a deliberação n. 112 da minuta da ata n.º 9/2021 de 21 de abril da Câmara Municipal, aprovar a atribuição das despesas de representação, no valor mensal de €195,37 (cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos), aos Chefes de Divisão da DAF, DST e DDS em funções no Município do Crato.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Maria Sias Cardoso, colocou as Despesas de Representação dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau dos Chefes da DAF, DST e DDS à votação a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos.

Por motivos técnicos o eleito António Rodrigues Lopes não votou neste ponto.

7. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, para autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais da Comparticipação do Município de Crato na Empreitada para a Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA**

Considerandos:

1. A deliberação n. 115 da minuta da ata n.º 10/2021 de 26 de abril da Câmara Municipal;
2. O ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2021, DE 30 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



21 de junho, nos artigos 42.º, n.º 6 e 45.º da LEO e na NCP 26 (pontos 3 e 4) do SNC-AP, de onde resulta que a inscrição orçamental da comparticipação em causa não dispensa a autorização da despesa no momento próprio, sendo aquela inscrição orçamental, apenas um pressuposto da legalidade da autorização dessa despesa, a entidade fiscalizada junte as autorizações por parte do órgão competente dos vários Municípios envolvidos e que participam no financiamento da presente empreitada.

Assim, proponho:

Aprovar, de acordo com deliberação n. 115 da minuta da ata n.º 10/2021 de 26 de abril da Câmara Municipal, a autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais da Comparticipação do Município de Crato na Empreitada para a Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA, no valor total de 53 080,89 €, sendo que 23 886,40€ são para o ano de 2021, e 29 194,49€ são para o ano de 2022, por se tratar de uma empreitada.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Maria Sias Cardoso, colocou a autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais da Comparticipação do Município de Crato na Empreitada para a Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA à votação a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos.

Por motivos técnicos o eleito António Rodrigues Lopes não votou neste ponto.

- 8. Apreciação sob proposta da Câmara Municipal, da Comparticipação do Município de Crato no Projeto de “Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato” (Pisão)**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos da deliberação n. 116 da minuta da ata 10/2021 de 26 de abril da Câmara Municipal, a **Comparticipação do Município de Crato no Projeto de “Avaliação da**



Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato” (Pisão), no entanto não houve pedidos de intervenção.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO

Não se registaram pedidos de esclarecimentos da parte dos cidadãos nos termos do Edital da referida reunião.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**, com 19 votos, sendo que o eleito António Rodrigues Lopes, retomou a ligação por via digital alguns momentos antes.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira**, que a elaborei e subscrevi.